

5	41
Livro	Folhas

## Acta da sessão ordinária realizada dia 23 de Abril de 2010

Aos vinte e três dias do mês de Abril, do ano dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Lourenço Teixeira** e secretariada por **Dina Guerreiro Cavaco** (1.º secretária) e **María Filomena M. Guerreiro** (2.ª secretária), em cumprimento do preceituado no artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Encontravam-se presentes no início da sessão, os seguintes membros: --

Eleitos pelo PSD: **Os membros da Mesa mencionados, Duarte Manuel P. Rodrigues, Vítor Libânio Afonso, Celeste C. Rosário Sebastião, Manuel Afonso dos Santos, Sónia C. Espírito Santo, Silvino Encarnação Romana e os Presidentes de Junta de Freguesia: Ricardo António Monteiro Colaço (Almodôvar), Sérgio Manuel Palma (S. Barnabé), Rui Manuel G. Palma (Graça dos Padrões), Francisco Gonçalves da Luz (Rosário), António José M. Francisco (Aldeia dos Fernandes), João Carlos Rodrigues (Santa Cruz) e João Manuel Paleta (Santa Clara-a-Nova);** -----

Eleitos pelo PS: **António M. F. Espírito Santo, Maria Augusta F.M. Silva e José Eduardo P. Brites e o Presidente de Junta de Freguesia: Manuel da Silva (Gomes Aires);** -----

Eleito pelo BE: **José Gonçalo M. Colaço.**-----

Faltaram à sessão, por motivos fundamentados, e solicitaram a suspensão de mandato, nos termos do art.º78º da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, os membros eleitos pelo PS **José Manuel C. Lança e Nuno Manuel D. Pereira** tendo as suas faltas sido justificadas pela Mesa. A vaga do Sr. **José Manuel C. Lança** foi preenchida, nos termos da lei, pelo suplente **Fernando Manuel G. Romba** tendo o **Presidente da Mesa** procedido à sua identificação e verificação do mandato. -----

Estiveram ainda presentes na sessão o Presidente da Câmara **António J.M. Rosário Sebastião** (PSD) e os Vereadores **João António V. S. Rodrigues Palma** (PSD), **Sílvia Felícia Baptista** (PSD), **João Manuel L. Saleiro** (PS) e **Fernando Teixeira Guerreiro** (PS). -----

Da presente sessão constou a seguinte **ORDEM DO DIA:** -----

**A – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**A.1. - Votação das actas n.4 do mandato 2009/2013;** -----

**A.2. - Leitura de expediente;** -----

**A.3. – Intervenções.** -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1. Apreciação e deliberação dos documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas do ano de 2009, bem como da aplicação do respectivo Resultado Líquido,** -----

**B.2. -Apreciação e deliberação sobre a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010;** -----

**B.3. Apreciação e deliberação sobre o Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas e outras Receitas Municipais;** -----

**B.4. Apreciação e deliberação sobre a adesão do Município de Almodôvar ao Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial da Faixa Piritosa - AECT** -----

**B.5. Apreciação e deliberação sobre a adaptação dos Estatutos da AMBAAL à Lei n.º 47/2008, de 27 de Agosto;** -----

**B.6. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal relativa às actividades municipais mais relevantes e situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;** -----

**B.7. – Conhecimento sobre o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infracções Conexas do Município de Almodôvar.** -----

**B.8. – Conhecimento do projecto: “Almodôvar – O Concelho + Saudável”.** -----

**B.9. Aprovação da acta em minuta.** -----

**C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA** -----

**C.1. Intervenção dos Municípes (Nos termos do n.º 6, do artº 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);** -----

**A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**A.1. VOTAÇÃO DA ACTA Nº 4 DO MANDATO 2009/2013;** -----

Abertas as inscrições, o **Sr. José Brites** informou que a acta não mencionava a declaração de voto por si apresentada na última sessão, tendo **Sr. Presidente da Mesa** confirmado o lapso, pelo que a mesma será anexa na acta relativa à presente sessão. (anexo I). -----

Não havendo mais intervenções colocou à votação a **Acta nº 4**, da sessão da Assembleia, de 26 de Fevereiro de 2010, que foi aprovada por **maioria** com 19 votos a favor, e 2 abstenções. -----

**A.2. LEITURA DE EXPEDIENTE;** -----

O **Sr. Presidente da Mesa** mencionou a correspondência recebida desde a última sessão e cuja relação foi enviada a todos os membros, com excepção de uma carta do PCP acusando a recepção da moção sobre a Greve na Somincor aprovada na anterior sessão. -----

8	43
Livro	Folhas

O Sr. José Brites lembrou que enviara dias antes um ofício no qual referia que alguma correspondência sua não fazia parte da listagem. -----

O Sr. Presidente da Mesa respondeu que tal se deveu ao facto de a mesma ter sido recebida já após o envio da listagem da correspondência para esta sessão. Ainda assim, é sempre feita uma referência verbal à correspondência não mencionada na listagem. -----

### **A.3. INTERVENÇÕES;** -----

Antes de dar a palavra para intervenções o Sr. Presidente da Mesa, na sequência do voto de pesar aprovado na sessão de 26 de Fevereiro desta Assembleia, sobre a catástrofe que se abateu sobre a Madeira apresentou uma proposta no sentido de, num gesto de solidariedade para com as vítimas da mesma, os membros presentes nesta sessão, que individualmente manifestem concordância, ofereçam o valor da senha de presença para ser entregue como donativo a um dos municípios atingidos e do interior da ilha. Concordaram com a doação 21 dos 22 membros presentes, um vereador e posteriormente por conhecimento um membro suplente da assembleia presente na sessão de 26 de Fevereiro. Não havendo outras intervenções passou-se de seguida à Ordem do Dia. -----

### **B – PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

#### **B.1. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009, BEM COMO DA APLICAÇÃO DO RESPECTIVO RESULTADO LÍQUIDO. ANEXO 2** -----

O Sr. Presidente da Mesa, fez uma breve introdução para referir que neste ponto da ordem de trabalhos haveria duas votações, uma sobre o Relatório de Gestão e respectivos documentos que o acompanham e outra sobre a aplicação do resultado líquido do Exercício. -----

Em seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para apresentar o assunto em apreço, o qual começou por referir que o Relatório inclui uma informação bastante pormenorizada que reflecte de forma muito clara as actividades desenvolvidas pelo Município durante o ano de 2009. -----

Referiu na sua apresentação que no ano em apreço se atingiu um volume financeiro muito significativo na arrecadação da receita e que o resultado líquido do Exercício foi positivo em 1.279.471,03 €, o que significa que a Câmara de Almodôvar beneficia de uma saúde financeira relevante. -----

Disse também que se registou um grau de execução financeiro que correspondeu ao planeamento efectuado e à estratégia de intervenção definida pelo Município para a comunidade local os diversos níveis, o que está bem expresso no documento, ficando a aguardar que na sequência das

intervenção dos membros da Assembleia, possa explicitar outros aspectos da actividade da Câmara. -----

O **Sr. Duarte Rodrigues**, na sua intervenção, salientou os valores da execução orçamental, com cerca de 13 milhões de euros, dos quais 5,3 milhões em investimento o que denota a vontade firme do executivo em dotar o concelho de infra-estruturas ainda em falta. -----

Salientou os trabalhos efectuadas em algumas infra-estruturas praticamente concluídas ou em curso como a Casa Mortuária, a requalificação do Ribeiro do Poço de Ourique, o Loteamento da Cerca do Convento, a requalificação do Centro Histórico, os arruamentos em Gomes Aires, ou o saneamento básico nos Moinhos de Vento; Bernardos e Sinceira. Deu também destaque a outras intervenções em fase de concurso ou de arranque de obra como por exemplo a pavimentação das ruas em Corte Figueira Mendonça ou o arranjo do Mercado Municipal, a pavimentação do troço da EM 543 do malhão à Várzea de Ourique e repavimentação da estrada de São Barnabé desde o Cruzamento do Azinhal até ao Mú. -----

Concluiu a sua intervenção elogiando a atenção dada ao rigor financeiro da Câmara, a inexistência de dívidas a fornecedores e ainda a capacidade de endividamento bancário de cerca de 3,1 Milhões de Euros. -----

Por não haver mais intervenções o **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação o Relatório de Gestão e os **documentos que fazem parte integrante da prestação de contas respeitante ano de 2009**, os quais foram **aprovados** por maioria com 18 votos a favor (**PSD E PS**) e 4 abstenções (**PS E BE**). -----

Igualmente colocou à votação a proposta de **Aplicação do Resultado Líquido, relativo ao ano de 2009**, a qual foi **aprovada** por maioria com 17 votos a favor (**PSD E PS**) e 7 abstenções (**PS E BE**). -----

### **B.2. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2010. (ANEXO 3)** -----

O **Sr. Presidente da Mesa** solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que apresentasse o assunto. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** disse que esta revisão tem em vista a aplicação do saldo do exercício no montante de 1.279.471,03 Euros o qual será afectado aos diversos por investimentos e outras intervenções e explicou que algumas rubricas do Orçamento anual haviam sido insuficientemente dotadas, para que se pudesse atingir o equilíbrio orçamental exigido, no pressuposto de que seriam reforçadas, na sequência da aplicação do Resultado Líquido do exercício. -----

Por outro lado, houve também a necessidade de se efectuar um ajuste em outras rubricas resultante de o montante efectivo das transferências do

8	45
Livro	Folhas

Orçamento do Estado aprovadas no Orçamento de Estado, se terem revelado superiores às estimadas pela Câmara em cerca de 4% relativamente a 2009, o que naturalmente implicou alterações no orçamento municipal e se traduziu nesta revisão orçamental. Foram ainda abertas rubricas para permitir afectar recursos a actividades que não previstas tais como a CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, recentemente instalada, trabalhos na área de Cartografia e Ortofotocartografia e ainda para a limpeza de valetas que nos anos anteriores foi feita ao abrigo do programa Agris. -----

Fez-se também o reforço de algumas rubricas existentes e destinadas aos programas de estágio, qualificação e emprego e a despesa de capital. Referiu, finalmente, que com esta Revisão o Orçamento se elevou de 16 Milhões para cerca de 17,7 Milhões. -----

Por não haver intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** colocou a **1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010** à votação, a qual foi **aprovada por maioria**, com 18 votos a favor (PSD E PS), 2 votos contra (PS) e 2 abstenções (PS E BE). -----

A **Dr.ª Maria Augusta**, leu em seguida uma declaração de voto (anexo IV). -----

O **Dr. António Felício**, leu declaração de voto (anexo V). -----

O **Sr. José Brites**, leu declaração de voto (anexo VI). -----

### **B.3. – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS. (ANEXO VII)** -----

Dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** para apresentação do assunto, disse que se trata de uma Revisão do Regulamento em vigor, imposta por legislação específica que assenta no princípio do utilizador/pagador, o qual pressupõe que os serviços prestados pela Câmara devem ser cobrados pelo valor do respectivo custo, e na defesa da sustentabilidade dos organismos do Estado. -----

Para isso, foi elaborado um novo projecto de Regulamento que esteve em discussão pública durante 30 dias, sendo as sugestões recebidas integradas na versão final, já aprovada em Reunião de Câmara. -----

Do documento em apreciação, faz parte um Regulamento do qual se destaca o artigo 5.º que menciona o conjunto de isenções e reduções de taxas concedidas a várias entidades, organismos e associações do concelho. Realçou ainda que a actualização destas taxas será anual e indexada à taxa de inflação apurada pelo INE e que o regulamento prevê a possibilidade do pagamento em prestações quando os montantes das taxas ou serviços a pagar sejam superiores a 200 euros. -----

Explicou ainda que houve uma preocupação relativamente aos casos em que os preços de algumas taxas disparavam consideravelmente, suportando a

Câmara um correspondente custo social quando tal se justifique, mantendo-se por isso os valores futuros muito semelhantes aos actualmente praticados. Tal custo social assume particular importância na questão do preço da água, e das taxas de saneamento e de tratamento de resíduos sólidos, bem como nas taxas do cemitério com a aquisição de terrenos para sepulturas perpétuas ou jazigos. -----

Concluiu referindo que este documento será obrigatoriamente revisto em cada período de 12 meses para eventuais ajustamentos. -----

Por não haver intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** colocou o presente regulamento à votação, a qual foi **aprovada por maioria** com 18 votos a favor (PSD, PS e BE), 1 voto contra (PS) e 3 abstenções (PS). --

#### **B.4. – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR AO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DA FAIXA PIRITOSA – AECT. (ANEXO VIII)** -----

O Sr. **Presidente da Câmara** deu conhecimento da proposta feita por municípios de Espanha com indústria mineira na Faixa Piritosa Ibérica, no sentido de se constituir um Agrupamento Europeu de cooperação territorial associando municípios de Portugal e Espanha (AECT – Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial da Faixa Piritosa). Tal Agrupamento tem como objectivo partilhar experiências de desenvolvimento de âmbito local, que possam ser aplicadas nos municípios e conduziam á criação de emprego em actividades específicas de uma economia sustentável. Tais actividades são susceptíveis de ser apoiadas por fundos comunitários e poderiam minimizar os impactos negativos que muitas das explorações mineiras têm tido em Portugal e Espanha, não só durante mas também após o encerramento, em termos de recuperação ambiental. Há, por isso, todo o interesse em aderir a este Agrupamento Europeu, devendo os municípios de Aljustrel, Grândola, Castro Verde e Mértola vir a fazer parte do Agrupamento. Neste momento a adesão ao Agrupamento não implica qualquer custo para os municípios. -----

Por não haver intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** colocou a supra citada adesão à votação, a qual foi **aprovada** por unanimidade. -----

#### **B.5. APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ADAPTAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMBAAL À LEI N.º 47/2008, DE 27 DE AGOSTO; (ANEXO IX)** -----

Sobre o assunto o **Sr. Presidente da Câmara** começou por informar que a AMBAAL é uma associação com fins específicos, sendo necessário adaptar os seus estatutos a uma nova legislação aprovada em 2008 – Lei nº 48/2008, de 27 de Agosto – aproveitando-se também para aperfeiçoar e clarificar algumas disposições dos estatutos em vigor. -----

3	47
Livro	Folhas

Na sequência desta adaptação, as finalidades da Associação que estava sobretudo orientada para o desenvolvimento económico, foram alargadas às áreas social, da energia, da formação profissional que evoluiu para educação e formação profissional e do desporto e na área cultural acrescentou-se a parte do património, tornando assim a AMBAAL muito mais abrangente nos seus objectivos. -----

Salientou ainda que a alteração estatutária se estendeu aos procedimentos da obrigação de permanência dos associados, aos recursos humanos e mapa de pessoal, às condições de abandono pelos sócios ou extinção da própria associação. -----

Por não haver intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** colocou a adequação dos Estatutos da AMBAAL à referida lei à votação, a qual foi **aprovada** por unanimidade. -----

#### **B.6. – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA ÀS ACTIVIDADES MUNICIPAIS MAIS RELEVANTES E SITUAÇÃO FINANCEIRA; (ANEXO X) -----**

**Sr. José Brites** apresentou algumas questões, também entregues por correspondência, relacionadas a remoção de viaturas da via-pública, com a inspecção ordinária ao Município de Almodôvar por parte da DGAL, com a actividade da DOTGU em matéria de gestão urbanística e ordenamento do território, com a existência de um buraco no pavimento na Rua Mestre Severo Portela, com a colocação de um sinal para cargas e descargas na Rua Senhora da Graça., -----

O **Sr. Presidente da Mesa** esclareceu que qualquer munícipe ou membro da Assembleia que tenha conhecimento de situações anómalas em qualquer lugar do concelho, tem o dever de informar directamente a Câmara ou através da Assembleia, através dos circuitos próprios, para que sejam resolvidas com a maior celeridade, na medida em que num concelho com uma área tão extensa certamente haverá outras situações de natureza semelhante, deixando para as reuniões da Assembleia o tratamento dos assuntos de maior relevo ou de natureza política. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** sobre este ponto da ordem do Dia, disse que como é hábito, através dos documentos pormenorizados que são facultados a todos os membros, é possível acompanhar a actividade da Câmara na sua totalidade, nomeadamente as obras por administração directa e por empreitada, a actividade sócio-cultural, os projectos que entraram na DOTGU e a situação financeira da autarquia. -----

Além desta informação todos recebem as actas da Câmara, o que permite que estejam devidamente informados da actividade do Executivo. -

Depois, dando resposta ao Sr. José Eduardo Brites, disse que os assuntos por si expostos, por escrito, foram encaminhados para os

respectivos serviços para análise e resolução. Sobre uma questão colocada e relativa ao cemitério de Almodôvar, respondeu que é da responsabilidade do empreiteiro que efectuou as obras. -----

Sobre a inspecção de que foi alvo a autarquia, disse tratar-se de uma inspecção ordinária, que durou cerca de um mês e meio e que o inspector mereceu total colaboração da autarquia, aguardando-se o envio do respectivo relatório, apontando as informações obtidas no sentido de que não há situações importantes a registar. -----

Sobre a questão do sinal de cargas e descargas referiu que se trata de situação gerida com ponderação, que se entendeu ser o local do sinal o mais adequado por forma a permitir a boa circulação do tráfego, e que a Câmara não recebeu qualquer reclamação sobre o assunto. -----

Por fim disse que a equipa de pavimentação da Câmara, que trabalha em todo o concelho, está neste momento em Almodôvar e irá reparar as anomalias detectadas na Vila, -----

Antes de dar por encerrado este ponto da ordem de trabalhos o **Sr. Presidente da Mesa** afirmou que sempre diligenciou, neste e nos mandatos anteriores, junto da Câmara no sentido de ser prestada uma informação abrangente para que todos os membros possam estar informados sobre a actividade municipal e que isso está patente na documentação alargada e pormenorizada que é enviada a todos os membros-----

#### **B.7. – CONHECIMENTO SOBRE O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR. (ANEXO XI) -----**

O **Sr. Presidente da Mesa** fez uma pequena introdução a este assunto, referindo que o documento apresentado descreve o funcionamento de todos os departamentos da Câmara, identificando o respectivo grau de riscos de ocorrência de infracções. -----

O **Sr. Presidente da Câmara**, informou que o Tribunal de Contas criou uma Comissão para o tratamento e estudo de medidas contra a corrupção que obrigou todos os sectores do Estado e da Administração Local a elaborarem o Plano mencionado. Nele se identificam os riscos em cada serviço ou departamento e o respectivo grau, bem como a frequência com que se verificam falhas ou infracções, propondo as medidas adequadas para as evitar ou combater, incluindo um compromisso ético de todas entidades responsáveis, garantindo transparência de procedimentos e de bom funcionamento do município junto dos munícipes. -----

Informou finalmente sobre a obrigatoriedade da Câmara ter de contratar, no futuro, um trabalho de auditoria externa, de 2 em 2 anos,



8	49
Livro	Folhas

para analisar o funcionamento dos vários serviços e recomendar medidas de controle e prevenção dos riscos inerentes às funções. -----

O **Sr. José Gonçalo** interveio para em nome do BE salientar a importância do documento que visa garantir uma maior transparência no funcionamento da autarquia. -----

### **B.8. – CONHECIMENTO DO PROJECTO: “ALMODÔVAR – O CONCELHO + SAUDÁVEL”. (ANEXO XII)** -----

O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que este projecto resulta de uma parceria existente entre o município de Almodôvar e a Fundação Professor Fernando Pádua, no âmbito da prevenção para a saúde. Trata-se de um projecto que pretende concretizar, nos próximos cinco ano, um conjunto de actividades junto da população, no sentido da prevenção, correcção de atitudes e de comportamentos, e adopção de hábitos de vida mais saudável como o bem estar físico, social e psicológico, tendo em atenção a alimentação, o exercício físico, o combate ao sedentarismo e ao stress. Será assim possível prevenir factores de risco no âmbito das doenças cardiocerebrovasculares e de outras doenças não transmissíveis, nas áreas cancerígenas, diabetes, pulmonares, etc, envolvendo todo a população do concelho desde adolescentes até aos mais idosos. Este projecto foi apresentado no Hospital de Santa Maria pelo Professor Doutor Fernando Pádua e na sequência da sua apresentação, houve o interesse da Fundação Calouste Gulbenkian no seu patrocínio, uma vez que se enquadra na sua área de prevenção para a saúde junto das comunidades, nomeadamente das mais isoladas e com menos informação. -----

Acrescentou que, quando o projecto foi completado, a Fundação Calouste Gulbenkian disponibilizou-se para o financiar a 100%, durante os primeiros três anos, ao que se seguirá uma análise dos resultados para avaliação do restante financiamento, sendo que o montante para estes primeiros 3 anos é de 180.000 euros. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** enumerou ainda os objectivos do projecto que em termos práticos se inicia com um conjunto de questionários coordenados pela Fundação Professor Fernando Pádua, bem como análises feitas a toda a população. O tratamento dos dados contribuirá para definir as medidas mais adequadas a implementar e à sensibilização da população para que as adoptem e aceitem. Realizar-se-ão também actividades nos dias (“nacionais e internacionais”) dedicados a cada problemática da saúde -----

A filosofia do Projecto passa pois por procurar prevenir determinadas doenças, através de uma intervenção ampla e multidisciplinar, acrescentando melhor qualidade de vida às pessoas e reduzindo consequentemente os seus custos de tratamento. -----

Com este Projecto, Almodôvar pode vir a ser um exemplo na prevenção para a saúde, em termos nacionais, e naturalmente que há a expectativa e a vontade da Câmara Municipal em o desenvolver e apoiar, dando um contributo valioso ao concelho e ao país e uma maior visibilidade a esta temática da prevenção. -----

Referiu em seguida a aquisição de uma Unidade Móvel para a execução do projecto e também o facto de ter recebido a notícia da Direcção Regional de Saúde do Alentejo de que está para breve a entrega da tão aguardada Unidade Móvel de Saúde há muito prometida e objecto de um protocolo celebrado entre a Câmara e aquela entidade e destinada a servir a população de Almodôvar, sendo da responsabilidade do Município a manutenção da viatura, o combustível e o motorista. Pode assim o concelho vir a dispor em breve de duas unidades móveis ao serviço do concelho na área da prevenção da saúde. -----

O Sr. Presidente da Câmara ainda no uso da palavra, aproveitou para dar resposta ao Sr. José Brites sobre a Revisão Orçamental atrás aprovada e a necessidade de abertura de novas rubricas no orçamento, dizendo que uma dessas rubricas tem justamente a ver com este projecto e para a realização das despesas que eventualmente não estejam cobertas pelo financiamento da Fundação Calouste Gulbenkian, rubricas que só agora puderam ser abertas, pois o projecto foi aprovado pela Fundação há poucos dias. Também a CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco foi instalada há poucos dias e desconhecia-se que em virtude disso o Município de Almodôvar iria receber cerca de 8.000 Euros durante este ano para instalação e funcionamento dessa comissão, tendo sido necessário abrir uma rubrica no Orçamento para o efeito, para que de forma transparente seja conhecido como são aplicados os Fundos. -----

A **Dr.ª Maria Augusta** disse conhecer o Projecto em apreço, o qual já foi apresentado na Escola onde lecciona, referindo que é preocupação da mesma sensibilizar e tentar modificar os hábitos alimentares dos jovens. ---

#### **B.9. – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA;** -----

O **Sr. Presidente da Mesa**, após a leitura das partes da minuta relativas às votações efectuadas nesta sessão colocou-a à votação, a qual foi **aprovada** por **unanimidade**. -----

#### **C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA** -----

##### **C.1. - INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPIES (N.º 6, DO ART.º 84.º DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO);** -----

Finda a ordem de trabalhos foi, nos termos do Regimento e do n.º 6, do art.º 84º da Lei n.º 5/A/2002, de 11 de Janeiro, dada a palavra à assistência não tendo havido intervenções. -----

8	51
Livro	Folhas

**FECHO:** - Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. **Presidente da Mesa** foi declarada encerrada a sessão n.º 05 do mandato 2009/2013 eram 23:22 horas do dia 23 de Abril de 2010. -----

Para constar e fins consignados no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se lavrou a presente acta da sessão, que depois de aprovada, vai ser assinada. -----

E eu, Manuel António Felisberto Francisco, Assistente Técnico, a secretariei, a redigi e subscrevo. -----